



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

PORTARIA Nº 174/2020, de 13 de outubro de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR MANOEL RODRIGUES DE SOUSA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

Considerando que o Poder Legislativo encerrará seu período Ordinário em 17/12/2020, e que muitas deliberações encontram-se pendentes nesta Casa, necessitando de agilidade e programação das pautas....

**RESOLVE:**

**REGULAMENTAR** o quantitativo, prazos e critérios para a entrega na Secretaria da Câmara Municipal, dos projetos de Decretos com a menção de honrarias a personalidades de nosso Município, como *Título de Cidadão Itaitubense e Reconhecimentos de Honra ao Mérito de servir*, ficando assim estabelecido:

**Art. 01** - Fica estabelecida a data improrrogável do dia 09 de novembro de 2020, como prazo final para a entrega dos Projetos de Decretos e os respectivos documentos necessários para a Outorga de Título de Cidadão Itaitubense e Honra ao mérito na Secretaria da Câmara Municipal.

**Art. 02** - Os referidos Projetos deverão cumprir fielmente os requisitos estabelecidos em Resolução quanto aos critérios para que os agraciados sejam homenageados como:

- a) Residirem por mais de 05 anos no município de Itaituba (no caso de Título de Cidadão Itaitubense);
- b) Ter comprovadamente serviços prestados ao nosso Município;
- c) Estarem acompanhados de histórico resumido e cópia de documento de identificação dos homenageados, sob pena de não serem protocolados na Secretaria.

**Art. 03-** Cada Parlamentar terá direito à protocolar 01 (um) Projeto de Título de Cidadão e 01 (um) Projeto de Honra ao Mérito, e/ou se assim preferir, 02 (dois) Projetos de Decreto de Título de Cidadão, uma vez que está vedado pela Lei Municipal nº 1.042/88 se homenagear mais de 15 pessoas com Honra ao Mérito de Servir em cada exercício.

Dê-se Ciência,  
Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Itaituba-Pará, 13 de outubro de 2020.

  
**Manoel Rodrigues de Sousa**  
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em data supra.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
Manoel Salomão da Silva  
Secretário Administrativo  
CRA: 09929  
Port. nº 006/1985